



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ  
CNPJ 01.612.578/0001-61



SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024 – PMFP. DE 25 DE MARÇO DE 2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.

O MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.578/0001-61, com sede na Rua Rufino Raimundo Torres, s/n - Centro nesta cidade de Floresta do Piauí, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.066.\*\*\*.\*\*, residente e domiciliado em Floresta do Piauí/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e LUCILENE M. DE SOUSA – ME “Amanda Construções”, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.085.270/0001-10, com sede na Praça Vicente Manoel do Nascimento, Nº 208 - Centro, na cidade de Floresta do Piauí/PI, neste ato representada por sua titular a Srª. LUCILENE MARIA DE SOUSA, inscrita no CPF nº \*\*\*.368.\*\*\*.\*\*, doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO de prorrogação do prazo de vigência** contratual ao CONTRATO Nº 029/2024, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 030/2024 – Pregão Eletrônico Nº 007/2024, para continuação do fornecimento de Material de Construção para atender as demandas de todas as Secretarias do município de Floresta do Piauí/PI, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Décima Quarta, do Contrato nº 029/2024 de 25.03.2024, que passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

*O prazo de vigência de que trata este Contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2025, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.”*

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Floresta do Piauí/PI, 30 de dezembro de 2025.

*Claudianor Urbano de Oliveira*  
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ/PI  
Claudianor Urbano de Oliveira  
Prefeito Municipal

*Lucilene Maria de Sousa*  
LUCILENE M. DE SOUSA – ME “Amanda  
Construções”  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

NOME: *Sonete Moraes Costa e Sousa*  
CPF: *039.092.213-60*

NOME: *Francisco da C.L. de Sousa*  
CPF: *614.345.613-56*



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ  
CNPJ 01.612.578/0001-61



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024 – PMFP, DE 25 DE MARÇO DE 2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.

O MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.578/0001-61, com sede na Rua Rufino Raimundo Torres, s/n - Centro nesta cidade de Floresta do Piauí, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.066.\*\*\*.\*\*, residente e domiciliado em Floresta do Piauí/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e LUCILENE M. DE SOUSA – ME “Amanda Construções”, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.085.270/0001-10, com sede na Praça Vicente Manoel do Nascimento, Nº 208 - Centro, na cidade de Floresta do Piauí/PI, neste ato representada por sua titular a Srª. LUCILENE MARIA DE SOUSA, inscrita no CPF nº \*\*\*.368.\*\*\*.\*\*, doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO de prorrogação do prazo de vigência** contratual ao CONTRATO Nº 029/2024, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 030/2024 – Pregão Eletrônico Nº 007/2024, para continuação do fornecimento de Material de Construção para atender as demandas de todas as Secretarias do município de Floresta do Piauí/PI, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

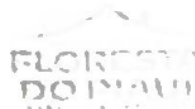
O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Décima Quarta, do Contrato nº 029/2024 de 25.03.2024, que passa a ter a seguinte redação:

*“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO  
O prazo de vigência de que trata este Contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2025, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.”*

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Floresta do Piauí/PI, 30 de dezembro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1551



P526 2764-1551

FLORESTA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 07 DE ABRIL DE 2026 - NÚMERO 060

## SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Termo Aditivo

Pág. 001

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**FOCO SMART LTDA**

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

**CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA**

CPF: 74806653349

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID

Multipia/CN=CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA:74806653349

2026-04-07T11:20:09-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: F4B2EDF4C132113



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ  
CNPJ 01.612.578/0001-61



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024 – PMFP, DE 25 DE MARÇO DE 2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

O MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.578/0001-61, com sede na Rua Rufino Raimundo Torres, s/n - Centro nesta cidade de Floresta do Piauí, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.066.\*\*\*.\*\*, residente e domiciliado em Floresta do Piauí/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e LUCILENE M. DE SOUSA – ME “Amanda Construções”, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.085.270/0001-10, com sede na Praça Vicente Manoel do Nascimento, Nº 208 - Centro, na cidade de Floresta do Piauí/PI, neste ato representada por sua titular a Srª. LUCILENE MARIA DE SOUSA, inscrita no CPF nº \*\*\*.368.\*\*\*.\*\*, doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO de prorrogação do prazo de vigência** contratual ao CONTRATO Nº 029/2024, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 030/2024 – Pregão Eletrônico Nº 007/2024, para continuação do fornecimento de Material de Construção para atender as demandas de todas as Secretarias do município de Floresta do Piauí/PI, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Décima Quarta, do Contrato nº 029/2024 de 25/03/2024, que passa a ter a seguinte redação:

*“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO  
O prazo de vigência de que trata este Contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2025, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.”*

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Floresta do Piauí/PI, 30 de dezembro de 2025.

---

Rua Rufino Raimundo Torres, S/N Centro – Floresta do Piauí – PI  
Fone: (89) 3463-0068 E-mail Institucional: [prefeiturafloresta@hotmail.com](mailto:prefeiturafloresta@hotmail.com)  
E-mail Licitações: [pmfpllicitacoes@gmail.com](mailto:pmfpllicitacoes@gmail.com)